



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2025-

Manifestação de interesse

O **MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, TORNA PÚBLICO** que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende dispensar licitação para contratação de pessoa jurídica para disponibilizar profissional na área de odontologia e Assistente social. Conforme segue:

item	Descrição	Valor mensal
01	Contratação de profissional da área de Odontologia, com carga horária de 40 horas semanais, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento odontológico da população do Município de Tupanci do Sul/RS.	7.000,00
02	Contratação de profissional na área de assistente social, com carga horaria de 30 horas semanais. Para atendimento e acompanhamento dos programas habitacionais desenvolvidos pelo município, emissão de laudos, disponibilidade de deslocamento para acompanhamento em clínica/ casa de passagem/hospitais/ visitas domiciliares conforme calendário da secretaria da assistência social, necessidade de disponibilidade de trabalho finais de semana (para acompanhamento de casos) a carga horaria será estabelecida conforme cronograma as secretarias de Assistência Social.	4.200,00

Qualificação técnica:

- a) Comprovação de o licitante executa serviços desta natureza, através de comprovação em contrato social, registro da empresa ou alvará;
- b) Comprovação de o licitante possuir em seu quadro social e/ou funcional permanente, na data prevista para a entrada da proposta, profissional responsável técnico de nível superior, devidamente reconhecido pelo órgão competente;
- c) Informar o nome e registro do Profissional habilitado que será o prestador de serviços ao Município;

Vigência: ate 31 de dezembro de 2025

Com orçamento proposto de até R\$. 7.000,00(sete mil reais) mensais para a contratação de profissional da área de Odontologia.

Com orçamento proposto de até R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais Contratação de profissional na área de assistente social.

Desta forma, de acordo com as disposições do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, manifesta o interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados em até três dias úteis desta publicação.

Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas, para



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

o e-mail : licita@tupancidosul.rs.gov.br –informações 54-984226449-
www.tupancidosul.rs.gov.br –

Tupanci do Sul/RS, 29 de setembro de 2025

FERNANDO LUIS FAVRETTO,
PREFEITO MUNICIPAL.